



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024070207363569
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024** nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, materiais de limpeza, copa cozinha, EPIs e materiais eletrônicos para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, no período de 60 (sessenta) dias.

Favorecido: JMSR PADOCA LTDA, CNPJ Nº 13.566.571/0001-30 E LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.199.243/0001-42.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do contrato;

Valor Global: R\$ 20.021,78 (vinte mil e vinte e um reais e setenta e oito centavos);

Fundamentação Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato e/ou empenho, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

Santa Helena de Goiás, 21 de fevereiro de 2024.

ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ELIAS DE OLIVEIRA S. JUNIOR
Vice-Presidente

WELLINGTON BARBOSA
1º Secretário

SIMÃO VIEIRA MOTA
2º Secretário